



Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 126ª (centésima vigésima sexta) Reunião Ordinária
Dia 17 de setembro de 2004

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 17 de setembro de 2004 (dois mil e quatro), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. Djalma Paes, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1 - Aprovação/Assinatura da Ata da 124ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2004. 2 - Apresentação da DIRMAM do relatório de monitoramento do cumprimento das exigências do Termo de Compromisso - Processo Kame e Keijo. 3 - Apresentação VIA MANGUE – projeto viário da Prefeitura para a Zona Sul do Recife. (Dr. Djalma Paes – Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – Prefeitura do Recife). 4 - Plano Diretor – informes. 5 - Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Djalma Paes, Presidente, Dra. Andréa Perotti Harrop, Diretora da Diretoria Geral de Planejamento e Projetos Especiais – SPAS (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Judicial Assistente do Município - SAJ (titular), Dra. Petra Oliveira Duarte, Secretária de Saúde (titular), Dr. Carlos Augusto Elias de Souza, Chefe de Gabinete da Sec. De Serviços Públicos (suplente), Dr. Francisco José Couceiro de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico (titular), Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial de Saneamento (titular), Dra. Nancy Siqueira Nery, Diretora da DPE/URB/Recife (suplente), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (suplente), Dr. Tomás de Albuquerque Lapa, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEM/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do CENDHEC (titular), Sr. João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis (titular) e o Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular). Em seguida, Dr. Djalma pediu para inverter a ordem da pauta, iniciando com o item 3 - Apresentação VIA MANGUE – projeto viário da Prefeitura para a Zona Sul do Recife. Iniciou a apresentação falando que, o que vinha sendo feito era apenas o traçado da via. “Hoje, estamos trabalhando junto com a DEV/URB e com os técnicos da empresa construtora, o projeto executivo, um projeto que já vislumbra algumas modificações. Como não temos ainda esse material em powerpoint, vou apresentar o traçado inicial. O projeto Via Mangue é uma proposta de intervenção urbana e de preservação ecológica que complementa e soluciona o trânsito da Zona Sul do Recife. Os objetivos do empreendimento são: melhorar a fluidez do trânsito da zona sul; implantar uma via sem semáforos com velocidade operacional de 60km/h; integrar a via com as marginais dos canais Setúbal e Jordão; possibilitar o acesso das ruas existentes para o atendimento local dos bairros de boa viagem, do pina e de Brasília teimosa; eliminar os semáforos das av. Antônio de Góes e Herculano bandeira; implantar o parque ecológico estação rádio pina, visando o lazer, atividades culturais, educacionais e o turismo para a população; proteger o manguezal do rio pina, e integrá-lo à população; promover melhorias habitacionais através da relocação da população residente em palafitas, no entorno do projeto;



PREFEITURA DO
RECIFE

revitalizar áreas ambientais já degradadas e outras no entorno do projeto; fomentar o desenvolvimento de um novo pólo econômico, turístico, cultural e ambiental. O projeto tem as seguintes características técnicas: 5,1km de extensão; 60 km/h de velocidade operacional; 4 (2 em cada sentido) são as faixas de tráfego; tem uma extensão de 3,5km de ciclovia; dois passeios de pedestres; o canteiro central tem uma largura de 1,0m; a largura total da via é de 22,80m. Os benefícios para a população: reassentamento da população residente em palafitas, com uma relocação de 1100 habitações. A área total a ser revitalizada é de 5,1ha. Aspectos sócio-econômicos do empreendimento - Investimentos: Via Mangue: R\$ 178.128.000,00; reassentamento da população residente em palafitas: R\$ 13.900.000,00; parque ecológico Estação Rádio Pina: R\$12.330.000,00; desapropriação: R\$ 15.238.000,00 – Total de R\$ 219.596.000,00”. (Cópia da apresentação, em anexo). “Quando tivermos o documento do projeto executivo, traremos para o CDU. Também queremos negociar aqui no Conselho, contrapartidas desse empreendimento para que ele possa ter, de certa forma, alguns ganhos”. Em seguida, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro Antônio Camilho – FIEPE, que parabenizou o projeto e a iniciativa de beneficiar a população de Boa Viagem e da região. Perguntou se está previsto para ser iniciado o projeto de duplicação do viaduto da Joana Bezerra. “Hoje, o problema é esse. As faixas são muito estreitas e gera muito engarrafamento. Acho que seria interessante que, antes de iniciar a Via Mangue, fosse duplicado aquele viaduto”. Dr. Djalma falou que a obra não é isolada, e terá que acontecer várias intervenções. “Sobre o viaduto da Joana Bezerra, existe projeto na URB e é necessário ser feito, além disso, vimos que, mesmo com essa duplicação, e já que temos duas pontes que desembocam na Joana Bezerra, é importante criar a partir dali, novas vias que possam melhorar o fluxo daquela área”. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Alexandre, representante da FASE, que parabenizou a Prefeitura pelo empenho em resolver esse problema estrutural do trânsito de Boa Viagem e da Zona Sul inteira. “É uma discussão que vem de muitos anos, e a Prefeitura conseguiu heroicamente, manter essa discussão, e principalmente porque temos essa oportunidade de debater esse projeto aqui. Talvez, fosse interessante nesse primeiro momento, dizer que esse primeiro projeto do túnel e passarelas é um projeto para viabilizar o trecho do trânsito, e, que é necessário se fazer a obra para viabilizar o empreendimento da Barcadi e melhorar o trânsito da Herculano Bandeira, mas que são empreendimentos independentes do Via Mangue, porque, a forma que está se dando essa discussão na cidade hoje, é perigosa. Temos um monte de outdoor de campanha dizendo que vai sair uma Via Mangue sem nenhuma discussão com a sociedade. Tenho duas observações. A primeira é que, replantar manguezal não é uma compensação ambiental. A outra observação é que, o tamanho da área que será ocupada pelas 700 famílias de baixa renda, é bem inferior a que será ocupada pelas 1000 famílias. Continuamos a produzir desigualdade social. Bem, na época do relatório de impacto ambiental, as alternativas foram pensadas e discutidas exaustivamente. Não sei se o CDU participou nessa época, e duas alternativas se colocaram. A primeira era se fazer uma via elevada no manguezal e a outra alternativa, que muita gente defendia, era que a via não passaria por Boa Viagem, e sim, pelo outro lado. Do ponto de vista econômico, seria bem interessante porque iria desenvolver aquele setor, aquela área, já que Boa Viagem está bastante saturada. Gostaria de saber se vocês levaram em conta esse relatório de impacto ambiental e essa possibilidade de se fazer essa via do outro lado?” Em seguida, Dr. Djalma falou que, “na realidade o que queremos proteger é o manguezal, e é claro que, onde tem uma via passando, onde



PREFEITURA DO
RECIFE

peças estão sendo vendidas, fica difícil ter ocupação. Outra coisa é que, os túneis, eles não são por conta do terreno da Barcadi, o projeto já existia. O que queremos na verdade é possibilitar, também, que a população de Brasília Teimosa, seja bem tratada e que ela possa se desenvolver e se integrar com o restante da cidade. O projeto anterior da Via Mangue abandonava essa região, e, com esse novo traçado, vamos integrar Brasília Teimosa, dar vida a Rua Imperial que está degradada e outras áreas também". Dando continuidade, Dr. Djalma passa a palavra ao conselheiro Tomás Lapa – MDU/UFPE. "Gostaria de lembrar ao Conselho, que esse conjunto de transformações a serem colocadas em prática, vão fatalmente mudando a cara da cidade. E que o papel do CDU, é algo que deve ter uma continuidade, isso deve estar sempre na mente de todos. Não podemos frear o progresso, mas, ter consciência de qual é a cidade que queremos com essas transformações que vêm por aí". Dr. Djalma fala que, quando estiver com o novo traçado, irá apresentá-lo ao Conselho. Dando continuidade, Dr. Djalma passou para um novo assunto de pauta. Uma solicitação de alteração no condicionante contido no processo nº 07.39619.9.03 – Construção de um Centro de Compras, localizado na antiga fábrica CAVAN. Dr. Djalma leu o seguinte documento: "À Prefeitura do Município do Recife. Ref.: Termo de Compromisso. Este documento tem a finalidade de complementar as informações citadas na carta nº CD/APROV – 052/04, protocolada junto à Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente na data de 25.05.2004. Desde aquela data houve evoluções no processo de relocação das famílias para o atendimento da alínea "b" do item II do Termo de Compromisso firmado em 07 de abril de 2004 entre a WT RECIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e o Município do Recife. Das 29 unidades identificadas como possíveis beneficiárias, conforme demonstrado na correspondência anterior, existe uma parcela que se recusa a se transferir para o local onde serão construídas as Unidades Habitacionais alegando que se mudarão para outras cidades onde residem seus familiares, cabendo para esses casos a indenização em espécie. Em alguns casos o morador se recusa a receber a Unidade Habitacional, apesar dos esforços empreendidos nas negociações, inclusive com o auxílio da DIRHAB. Nestes casos específicos ficou estabelecido, de acordo comum com os beneficiários, empreendedor e DIRHAB, que será feita uma indenização através de valores em espécie, processos esses já em andamento e finalizados em sua maioria. Para os demais casos, a Compromitente adquiriu uma área de terreno composta pelos lotes 10 a 18, componentes da quadra "U-4" do 2º loteamento da "Cidade Operária do Recife", situado no bairro do Ibura, na Cidade do Recife, dentro da RPA-6. Parte desta área, composta pelos lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 será destinada ao assentamento das famílias contempladas no cadastro que aceitaram este procedimento. Das 29 famílias passíveis de serem transferidas, após as negociações, restaram 08(oito) famílias que podem ser enquadradas na alínea "b" do item II do referido termo, devendo estas ser beneficiadas com as Unidades Habitacionais. Desta forma a Compromitente propõe a doação da área citada (lotes 12 a 18) e de um valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a compra de matérias de construção para que, sob a supervisão da DIRHAB, seja montado um programa de mutirão para a edificação de unidades habitacionais, onde seriam locadas as famílias abrangidas por este Termo de Compromisso e também de outras áreas a critério da Prefeitura da Cidade do Recife. Após a Lavratura da Escritura de Doação, à Prefeitura da Cidade do Recife, dos terrenos citados e o depósito da importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em conta, também na Prefeitura da Cidade do Recife, será considerada atendida integralmente o disposto na alínea "b" do item II do Termo de



PREFEITURA DO
RECIFE

Compromisso em referência. A outra parte desta área, composta pelos lotes 10 e 11 será doada para a Prefeitura, com destino a COMUL – IBURA/JORDÃO para o futuro assentamento de famílias que ocupam a área do Canal de São Jorge no Iburá de Baixo, processo este que correrá por conta e custos da própria Prefeitura. Aguardamos a devolução desta correspondência com sua aprovação, para que possamos dar continuidade às ações aqui assinaladas, tendo em vista o exíguo prazo de cumprimento das mesmas. Atenciosamente, WT Recife Empreendimentos Imobiliários Ltda”. Lido o documento, Dr. Djalma falou que estava trazendo esse assunto para o CDU, porque foi um projeto que passou e foi aprovado pelo Conselho. “O diferencial do projeto anterior é que, ele não vai construir as casas, ele repassa o recurso”. Em seguida, Dr. Djalma colocou a solicitação de alteração em votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando continuidade, Dr. Djalma passou a palavra ao conselheiro João José – Fórum do Prezeis, que leu o seguinte documento: “No Recife, existe uma área conhecida por “Ilha do Zeca”, que fica localizada no bairro de Joana Bezerra. É uma das poucas áreas da cidade ainda sem edificações e com relevante potencial ambiental. A preservação da Ilha do Zeca, uma bandeira do Fórum de Reforma Urbana de Pernambuco, é concretizada em 2003 a partir da sanção da lei municipal 6.869 que determina a área como ZEPa 2, anteriormente decidida pelo COMAM. A iniciativa contou com o apoio de instituições da sociedade pernambucana, inspiradas no princípio de que uma melhor qualidade de vida passa, também, pela proteção e defesa do ambiente natural. Ressaltamos que, na ocasião, um trecho do curso d’água que circunda a ilha havia sido aterrado e destacávamos a importância de reabrir a gamboa (pequeno braço de rio que se enche com o fluxo da maré e pode ficar seco na vazante) que fazia circular a água e conseqüentemente caracterizava aquele trecho como ilha. Em um acordo como o Conselho Municipal de Meio Ambiente foi decidido que a Prefeitura reabrirá a gamboa assim que for retirado o canteiro de obras da Ponte Gregório Bezerra, pois este encontrava-se sobre a gamboa aterrada. Desta forma, vimos advertir que, com a proximidade da inauguração da Ponte Gregório Bezerra, faz-se necessário reabrir a gamboa da Ilha do Zeca na maior brevidade possível pois esta possibilitará a circulação da água na ilha e sua conseqüente oxigenação, bem como a eliminação do lixo acumulado trazido pela maré. Gostaríamos de ressaltar que tal compromisso foi assumido pela gestão através de audiências anteriores com o Exmo. Prefeito e o Ilmo. Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, os quais acreditamos ainda vigentes, deste modo, na certeza da abertura imediata da gamboa, estamos disponíveis para informações complementares, e, desde já, agradecemos. Adelmo Araújo, coordenador”. Em seguida, o Dr. Djalma falou que, “há um compromisso do prefeito sobre esse assunto. A Ilha do Zeca foi uma contrapartida da retirada de uma parte do Parque do Jequiá para construção de conjuntos habitacionais, e já existe um decreto que o prefeito me mostrou. Não entregamos a ponte ainda, não é uma coisa que se faz do dia pra noite. Existe o compromisso e nós vamos avançar com isso sim”. Prosseguindo, o Sr. Alexandre – FASE, perguntou se existe uma previsão para a inauguração da ponte e a reabertura da Gamboa, e se, dos recursos destinados à ponte, está destinado recursos para a reabertura do braço do rio. A seguir, Dr. Djalma falou que, “uma coisa não se vincula a outra. Os recursos orçamentários de obra são uma coisa. Sobre a data prevista para a entrega da ponte, não posso informar agora, pois não existe uma data certa. A conselheira Nancy pode verificar esse prazo, esse cronograma na URB e depois passar para o Fórum”. Pelo adiantado da hora, Dr. Djalma solicitou que o item 4 da pauta – Plano



PREFEITURA DO
RECIFE

Diretor (informes), ficasse para a próxima reunião do Conselho. Informou que precisava se ausentar, passando a presidência da reunião à conselheira Nancy Nery. Prosseguindo, a conselheira Nancy passou para o segundo item da pauta - Apresentação da DIRMAM do relatório de monitoramento do cumprimento das exigências do Termo de Compromisso - Processo Carne e Keijo, convidando a Dra. Rafaela Porto – DIRMAM/SEPLAM, para fazer a leitura do relatório. Antes de iniciar a leitura, Dra. Rafaela informou que o processo da Carne e Keijo resultou num Termo de Compromisso que foi assinado com a Prefeitura. “Esse relatório foi solicitado a DIRMAM, para que o CDU tivesse um acompanhamento do que está acontecendo nesse Termo de Compromisso, e um acompanhamento do processo, depois dele ter sido aprovado pelo Conselho”. A Dra. Rafaela fez a leitura do relatório: Relatório Carne e Keijo - O Termo de Compromisso entre a Carne e Keijo e a Prefeitura do Recife foi celebrado em 06 de janeiro de 2004, tendo prazo de validade 36 (trinta e seis) meses, não podendo ser prorrogado em nenhuma hipótese. As obrigações que devem estar cumpridas até 13 de setembro de 2004, data em que foi produzido este relatório, estão descritas abaixo: 06 de Julho de 2004 – prazo máximo para cumprimento das obrigações constantes no inciso I, alíneas a, b, c da Cláusula Quarta. O mapa de cobertura vegetal da área do empreendimento (alínea a) e a caracterização completa da fauna e flora (alínea b) foram entregues dentro do prazo. Contudo, são necessárias algumas complementações para o fiel cumprimento da obrigação pactuada. A empresa foi notificada da necessidade de alteração do documento e, no momento, a DIRMAM aguarda a entrega do documento corrigido para que possa ser dada a devida quitação, se for o caso. A obrigação da alínea c foi devidamente cumprida. 06 de Abril de 2004 - prazo máximo para cumprimento da obrigação constante no inciso II da Cláusula Quarta. Esta obrigação foi cumprida, parcialmente, na forma pactuada. A empresa alegou a necessidade de modificação na execução do restante da obrigação, o que está sob análise desta DIRMAM. 06 de Março de 2004 – prazo máximo para cumprimento da obrigação constante no inciso III da Cláusula Quarta. O projeto de sinalização interna e externa da área da ZEPA 2 e da área de preservação permanente foi entregue nesta DIRMAM, na data de 10 de Maio de 2004, ou seja, fora do prazo pactuado. Por este motivo informamos a compromitente acerca da multa contratual prevista na alínea c, da Cláusula Quinta, do referido Termo, a qual a empresa concordou em pagar. Salientamos ainda que a quitação desta obrigação já foi dada. Obrigação do inciso IV da Cláusula Quarta – o prazo para cumprimento se iniciará a partir da aprovação definitiva do projeto referido no inciso III da Cláusula Quarta, acima mencionado. 06 de Abril de 2004 – prazo máximo para cumprimento da obrigação constante no inciso V da Cláusula Quarta. Há divergências, entre as partes, quanto à interpretação deste inciso, as quais serão dirimidas em reunião a ser realizada entre a empresa, a Procuradoria e a DIRMAM. Obrigação constante no inciso VI da Cláusula Quarta - O prazo para cumprimento se iniciará a partir da aprovação definitiva do projeto referido no inciso V da Cláusula Quarta, acima mencionado. 06 de Junho de 2004 – início do prazo para cumprimento da obrigação constante no inciso VII da Cláusula Quarta. O primeiro relatório de monitoramento foi entregue dentro do prazo, porém verificou-se que está incompleto. A empresa foi notificada da necessidade de modificação do documento e, no momento, a DIRMAM aguarda a entrega do documento corrigido para que possa ser dada a devida quitação, se for o caso. Obrigação do inciso VIII da Cláusula Quarta – o cumprimento desta obrigação depende do inciso IX da Cláusula Quarta, a seguir explanado. 06 de Março de 2004 - prazo máximo para cumprimento da obrigação constante no inciso IX da



PREFEITURA DO
RECIFE

Cláusula Quarta. O projeto de tratamento de barreiras a ser substituído foi entregue no prazo fixado. A CODECIR analisou o documento e enviou à DIRMAM para a decisão final sobre a possibilidade ou não da substituição referida no inciso IX. Este documento está em análise. Obrigação constante no inciso X da Cláusula Quarta – o início do prazo depende da aprovação do projeto do inciso IX, acima referido. Recife, 13 de setembro de 2004”. A Dra. Rafaela informou que, “em relação a plantação de eucalipto, houve uma confusão. A história de utilizar eucalipto, foi no processo original. O último estudo ambiental que eles apresentaram, o eucalipto não estava mais inserido. Acho que alguém pegou alguma informação do projeto anterior. A nova plantação ainda não começou porque tem uma área que precisa ser revitalizada, que é a área de tratamento de barreira. Para eles revitalizarem, precisavam apresentar um estudo dessas medidas de compensação, só que, por uma divergência de interpretação, eles ainda não apresentaram. Estamos esperando uma resposta da procuradoria dizendo se aceita ou não o argumento dele. A procuradoria aceitando, vai ser definido um novo prazo para a entrega do projeto”. Dando continuidade, a Dra. Nancy, passou a palavra à conselheira Petra Oliveira – Sec. Saúde. “O que não ficou claro pra mim é que, se a questão da barreira estaria dentro do prazo da cláusula, ou a punição deles no caso, dependeria da questão jurídica. No primeiro relatório da DIRMAM, foi apresentado com uma implicação de uma multa que tinha estabelecido para a empresa pelo descumprimento de um prazo, apesar de terem cumprido a cláusula. Outra coisa é que, o processo de monitoramento será bem dinâmico, e o Conselho estará acompanhando etapas bem distintas. Todos os conselheiros receberam o Termo de Compromisso com os prazos. Acho que seria interessante que isso não acontecesse só nesse processo da Carne e Keijo, mas em todos os processos. O Conselho ficou de receber um relatório de acompanhamento de outros processos aprovados. Seria interessante ter um documento escrito, que deixasse mais claro o que foi definido a ser feito e em que ponto está”. A seguir, Dra. Rafaela comunicou que o projeto de sinalização da Zepa, é que foi entregue fora do prazo. “Eles entregaram, fizeram a placa, mas foi fora do prazo. Já informamos a empresa que eles precisam pagar uma multa e eles concordaram. Estamos agora definindo o processo do pagamento dessa multa. Sobre a questão do tratamento de barreira, eles tinham um projeto original que tinha sido solicitado pela DIRCON. Foi assinado no Termo de Compromisso que no prazo de 60 dias eles teriam que apresentar à CODECIR, um projeto alternativo, e eles realmente apresentaram nesse prazo. A CODECIR solicitou algumas alterações no processo alternativo, então, eles tiveram que apresentar um outro com as alterações, por isso a demora, mas, eles apresentaram dentro do prazo. Em relação à Medida Compensatória, originalmente, o prazo era de 90 dias para apresentá-lo, e para a DIRMAM, esse prazo já se encerrou. Sendo que eles acham que a Medida Compensatória está vinculada ao projeto de tratamento de barreira, e nós achamos que não, que são documentos independentes. Por essa confusão, eles irão apresentar um argumento para a procuradoria, pra dizer se eles podem ter um novo prazo para apresentar esse projeto de compensação. Se a procuradoria disser que não, ele será multado e ainda assim, terá que apresentar o projeto o quanto antes. Se a procuradoria disse que sim, vai ser aberto um novo prazo para ele apresentar um projeto de medida executiva”. Em seguida, a conselheira Petra reforçou que foi definido no CDU, que todos os processos que foram aprovados teriam uma prestação periódica de contas. Um acompanhamento do que está sendo ou foi feito. Continuando, a Secretária Executiva do CDU, Graça Sá Barreto, informou que foi feito uma lista de todos os processos aprovados



PREFEITURA DO
RECIFE

no Conselho e enviado à DIRCON. Quando este levantamento estiver pronto, será assunto de pauta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Tiago de Araújo Silva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 17 de setembro de 2004.

Djalma Souto Maior Paes Júnior – Presidente do Conselho _____

Andrea Perotti Harrop – Sec. Política Assistência Social (suplente) _____

Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ (titular) _____

Peira Oliveira Duarte – Sec. Saúde (titular) _____

Carlos Augusto Elias de Souza – Sec. Serviços Públicos (suplente) _____

Francisco José Couceiro de Oliveira – Sec. Desenv. Econômico (titular) _____

Carlos Eduardo Maciel Lyra – Sec. Saneamento (titular) _____

Nancy Siqueira Nery – URB/Recife (suplente) _____

Marcos José Maia Borges – CEF (titular) _____

Sílvia Maria Ramos de Oliveira – Ag. CONDEPE/FIDEM (suplente) _____

Tomás de Albuquerque Lapa – MDU/UFPE (titular) _____

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente) _____

Tomé Ferreira de Melo – FEAMEPE (suplente) _____

Edgar Gomes da Silva - ADEMI (titular) _____

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente) _____

Ronaldo Coeího Filho – CENDHEC (titular) _____

João José da Silva – Fórum do Prezeis (suplente) _____

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM (titular) _____